



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 10/2023 - Poder Executivo - Altera o caput do art. 109, da Lei n° 2.004, de 07 de fevereiro de 2008.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/11/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Aguardando Sanção/Veto Executivo
Prazo	14/12/2023

TEXTO DA AÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Encaminho o Autógrafo n° 142/2023 referente a presente propositura, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de sanção/veto, tendo como prazo de vencimento a data de 14 de dezembro de 2023.

Hortolândia, 23 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

